

Notificante: JOSÉ ADEMIR PEREIRA, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Notificado: Sr. Ver. CÍCERO COSMO DA SILVA

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, instituída através da Portaria sob o nº 90/2023

CONSIDERANDO o teor do art. 26 §4, inciso III, “Decorrido o prazo da defesa de defesa, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar emitirá parecer dentro em 3(três) dias, opinando pelo **prosseguimento ou arquivamento da representação**, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará, desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas”.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 03 de maio de 2024, no plenário da câmara de vereadores para votação pelo prosseguimento ou arquivamento do procedimento 002/2024, e apresentação do parecer pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, foi deliberado para oportunizar ao denunciado o Sr. Cícero Cosmo da Silva, para querendo, requerer diligências, apresentar provas documentais, testemunhas e sua oitiva.

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

NOTIFICAR, o Sr. **CÍCERO COSMO DA SILVA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para querendo, requeira diligências e/ou provas documentais que pretender, a contar do recebimento dessa notificação, bem como que se faça presente para o ato de interrogatório no **dia 17 de maio de 2024, às 9h** no plenário da câmara de vereadores, podendo trazer até 5 (cinco) testemunhas que comparecerão independentemente de intimação para também serem ouvidas na data acima mencionada.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA

Presidente da Comissão de Ética e decoro parlamentar- Portaria nº 90/2023

Notificado – **Cícero Cosmo da Silva**